



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

INDICAÇÃO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	/ /2025	Aprovado em ____ / ____ /2025
		Presidente 1º Secretário

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, AO ILMO. SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, E AO ILMO. SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A VIABILIZAÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO, E EXPANSÃO, DO CEMITÉRIO PÚBLICO DA VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO, E GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

REQUEIRO a Mesa Diretora, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja encaminhado o seguinte **REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. BRUNO CUNHA LIMA Prefeito Constitucional do Município de Campina Grande, para que este determine aos Ilustríssimos Senhores, DORGIVAL VILAR, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, e JOAB MACHADO, Secretário Municipal de Obras, a realização de estudos técnicos para a viabilização de OBRAS, objetivando a **AMPLIAÇÃO** e **EXPANSÃO** do **CEMITÉRIO PÚBLICO**, situado no bairro da **VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA**, pelos motivos que passa a expor:

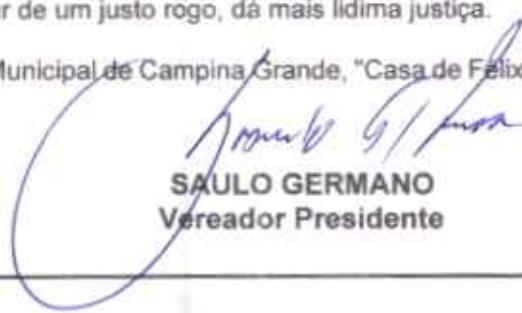
JUSTIFICATIVA:

Considerando que a presente rogativa a nos encaminhada, atende um pleito antigo da população da referida localidade, haja vista a medida atender uma necessidade urgente de infraestrutura do mencionado equipamento público, é por deveras necessária, em virtude dos cidadãos estarem enfrentando imensuráveis problemas, transtornos e intempéries, no momento de sepultar seus entes queridos, sob a alegação e argumentos que o Cemitério Público, encontra-se sem espaço ou jazigos disponíveis, por falta de área territorial.

Considerando por fim, tratar-se de um espaço e equipamento público administrado pelo Poder Executivo Municipal, através de suas respectivas Secretarias Municipais, vimos pelo presente instrumento legal de **INDICAÇÃO**, requerer de Vossa Excelência, a realização da adoção das medidas necessárias para realização das Obras de Ampliação do Cemitério Público, visando atender a demanda cogente dos munícipes campinenses.

Destarte, em face das razões exposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lídima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 12 de setembro de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente